

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO



Projeto – A Vida por trás da Lente

A coordenadora do projeto de extensão A Vida por trás da Lente do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da FURG para Bolsa de Extensão - EPEC Social.

1. Da vaga

O presente edital destina-se à seleção de um(a) estudante bolsista para atuar no Projeto de Extensão "**A vida por trás da Lente**", contemplado pelo Edital PROEXC nº 02/2026 – Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante (PDE/FURG) – Bolsas de Extensão.

A seleção destina-se à **modalidade Bolsa de Extensão Social**.

A bolsa possui as seguintes características:

- carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- vigência de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027;
- valor mensal de R\$ 700,00.

2. Dos requisitos

Poderão inscrever-se estudantes que:

- estejam regularmente matriculados(as) nos cursos de Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Enfermagem ou Medicina da FURG;
- possuam disponibilidade para cumprir 12 horas semanais de atividades;
- ter cursado e com aprovação nas disciplinas de Histologia e/ou Organologia;
- atendam aos requisitos previstos no Edital PROEXC nº 02/2026;
- enquadrem-se em pelo menos um dos critérios previstos no item 4.3 do Edital PROEXC nº 02/2026 para a modalidade Bolsa de Extensão Social, compreendendo estudantes que sejam:
 - pessoa negra (preta ou parda);
 - pessoa com deficiência;
 - pessoa pertencente aos povos originários;
 - pessoa quilombola;
 - pessoa transgênero;
 - estudante oriundo(a) de escola pública;
 - estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A documentação comprobatória será exigida do(a) candidato(a) selecionado(a), conforme as normas do Edital PROEXC nº 02/2026.

Além disso, para implementação da bolsa, o(a) estudante deverá atender às exigências institucionais da PROEXC, incluindo possuir CPF regular, conta corrente em seu nome, não possuir vínculo empregatício e não acumular outra bolsa acadêmica, excetuados os benefícios da assistência estudantil.

3. Das atividades do(a) bolsista

O (A) bolsista desenvolverá, sob orientação da coordenação do projeto, atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pela PROEXC, incluindo:

- Participar de reuniões periódicas junto à equipe do projeto;
- Realizar estudos nos documentos oficiais sobre os conteúdos escolares relacionados com a histologia nos currículos da rede básica de ensino;
- Propor e elaborar materiais e estratégias pedagógicas de histologia para a educação básica;
- Participação na execução das oficinas lúdicas em escolas, eventos dentro e fora da universidade;
- Aprender e participar de todas as etapas de preparação dos kits de lâminas histológicas.
- Curadoria das redes sociais do projeto;
- Apresentação de trabalhos e participações em eventos.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas **no período de 05 a 10 de agosto de 2026**, mediante envio da documentação para o e-mail: projetoavidaportrasdalente@gmail.com

Documentos obrigatórios:

- Histórico Escolar da Graduação;
- Carta de Intenção.

A Carta de Intenção deverá ter até 200 palavras e apresentar:

- interesse em participar do projeto;
- experiências acadêmicas, extensionistas ou profissionais relacionadas às atividades propostas;
- disponibilidade para participação nas ações;
- expectativas de aprendizagem e contribuição ao projeto.

5. Da seleção

A seleção será realizada pela equipe do projeto, observando os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia e transparência.

A avaliação compreenderá duas fases:

Fase 1 (Eliminatória): Carta de intenção, com os seguintes critérios de avaliação: adequação ao perfil da vaga, experiências prévias com extensão e conhecimentos sobre histologia e potencial de contribuição para o desenvolvimento das ações extensionistas

Fase 2. (Classificatória): Entrevista, com os seguintes critérios de avaliação: Disponibilidade de tempo, Interesse pelo tema, Proatividade, Desenvoltura com público adulto e infantil, experiência em ações de extensão com foco na histologia e Comprometimento com as atividades.

Critério	Pontuação
Carta de Intenção	3,0
Entrevista	7,0
Total	10,0

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior pontuação Entrevista;
- II – maior pontuação na carta de intenção;
- III – maior disponibilidade de horários;
- IV – sorteio.

Os candidatos aprovados não contemplados na vaga deste processo seletivo farão parte de uma lista de suplentes para possíveis chamamentos subsequentes. **Serão ofertadas 2 vagas para bolsistas voluntários, no programa PQA.**

6. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	05/08/2026
Período de inscrições	05/08/2026 a 10/08/2026
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma das entrevistas*	11/08/2026
Realização e avaliação das entrevistas	12/08/2026 a 17/08/2026
Divulgação do resultado final	18/08/2026

*os resultados serão divulgados no site do ICB, é de responsabilidade do candidato a verificação.

7. Da divulgação dos resultados, classificação e indicação do bolsista

Os resultados e a classificação serão divulgados no site do ICB e sistema FURG.

8. Das disposições finais

A seleção observará as normas estabelecidas pelo Edital PROEXC nº 02/2026 – Bolsas de Extensão.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto, observada a regulamentação institucional vigente.

A implementação da bolsa ficará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos previstos no Edital PROEXC nº 02/2026.

Rio Grande, 05 de agosto de 2026.

Dra.Sabrina Amaral Pereira
Coordenador do Projeto